Prefeitura Municipal de Guará
Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro – 14580-000 – Guará-SP
Fone (16) 3831 -9800 - Fax (16) 3831-3033
www.guara.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária por excesso de arrecadação conforme financiamento firmado com a Desenvolve – SP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

A P R O V A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotação por crédito especial de excesso de arrecadação, nas seguintes fichas:

- Ficha específica a criar - Valor: R$ 1.263.693,99

Art. 2º A autorização referente à abertura de dotação por (Excesso de Arrecadação) terão sua cobertura através da entrada de Receitas por meio de financiamento firmado junto ao Desenvolve SP para a melhoria e modernização da iluminação pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 02 de fevereiro de 2024.

MAURA LUÍZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeito Municipal em exercício